



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

TERMO DE ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 017/PJM/2021

“5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PJM/2021, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, E A EMPRESA D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP”.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, compareceram de um lado o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. Afonso Pena, n.º 2122, setor 04, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 84.722.933/0001-82, representado pelo seu representante legal, **ANTÔNIO ZOTESSO**, brasileiro, viúvo, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 03.610.014/0001-15, com sede Rua Rio de Janeiro, nº 3772, Sala A, Setor 2, Jarú/RO, para aditar o Contrato nº 017/PJM/2021, referente ao **Processo Administrativo nº 160/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Teixeiraópolis /RO, 17 de abril de 2023.

ANTONIO ZOTESSO - Prefeito Municipal (Contratante)

OSCAR DA SILVA RAMOS

Matrícula 998

Dec. Nº 050/GAB/2023

D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP

Contratado

ALMIRO SOARES

Procurador Jurídico - OAB/RO 412-A